

BOLETIM

# ECONÔMICO E REGULATÓRIO

CURITIBA | ANO: 2024 | MÊS: JULHO | VOLUME 04 | NÚMERO 37  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (Agepar)



**Agepar conclui revisão tarifária do serviço de distribuição de gás canalizado e aprova investimento de R\$ 506 milhões para expansão da rede**



## ÍNDICE

### • INFLAÇÃO

IPCA	04
INPC	08
IPCA x INPC	11
IGP-DI	13
IGP-M	14

### • GÁS

Brent	15
-------	----

### • TRANSPORTE

Diesel	16
--------	----

### • CÂMBIO

Taxa de Câmbio PTAX	18
---------------------	----

### • NOTÍCIAS

Especialistas discutem o futuro da regulação em evento na Agepar	22
Evento Internacional para aprimoramento da regulação	24
Encontro de Agências Estaduais	26
Agepar participa de encontro de entidades reguladoras	28
Oficinas para aprimorar os processos de comunicação	30

### • ARTIGOS

A Estimativa do prêmio de risco e seu efeito na remuneração do capital	34
--	----

### • REGULAMENTAÇÃO

Resolução Nº 29	39
Resolução Nº 30	39
Resolução Nº 31-32	40
Resolução Nº 33	40



Por entender que a informação é a base da transparência que, por sua vez, representa um dos pilares da Regulação, o Boletim reúne e divulga, mensalmente, os principais índices previstos nos contratos de concessão e os novos marcos legais e regulamentares que fundamentam a atividade regulatória.

# Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná

Reinhold Stephanes ■  
**Diretor-Presidente**

Marcelo Luiz Curado ■  
**Diretor Administrativo Financeiro**

Rejane Maria Schirr Scolari ■  
**Diretora de Regulação Econômica**

Antenor Demeterco Neto ■  
**Diretor de Fiscalização e Qualidade  
dos Serviços**

Alex Sandro Noel Nunes ■  
**Diretor de Normas e Regulamentação**

## Portaria nº 86/2023 - AGEPAR

Conselho Editorial do Boletim Econômico e Regulatório

Marcelo Luiz Curado, ■  
Diretor Administrativo Financeiro (DAF);

Christian Luiz da Silva, ■  
Chefe da Coordenadoria de Saneamento Básico (CSB/DRE);

Cintia Rubim de Souza Netto, ■  
Chefe da Coordenadoria de Transportes (CT/DNR);

Luciano Ricardo Menezes, ■  
Especialista em Regulação da Coordenadoria de  
Saneamento Básico (CSB/DRE);

Giselle de Andrade Colle, ■  
Chefe da Coordenadoria de Fiscalização (CF/DFQS);

Ana Carolina Bendlin Gonzalez, ■  
Assessora da Assessoria de Comunicação Social (ACS/DP);

Carlos Eduardo Winnikes da Silva, ■  
Assessor da Assessoria de Comunicação Social (ACS/DP).

### Projeto Gráfico e Diagramação

Carlos Eduardo Winnikes da Silva ■

### Revisão

Bruna Lopes Olivieri ■

### Apoio Técnico:

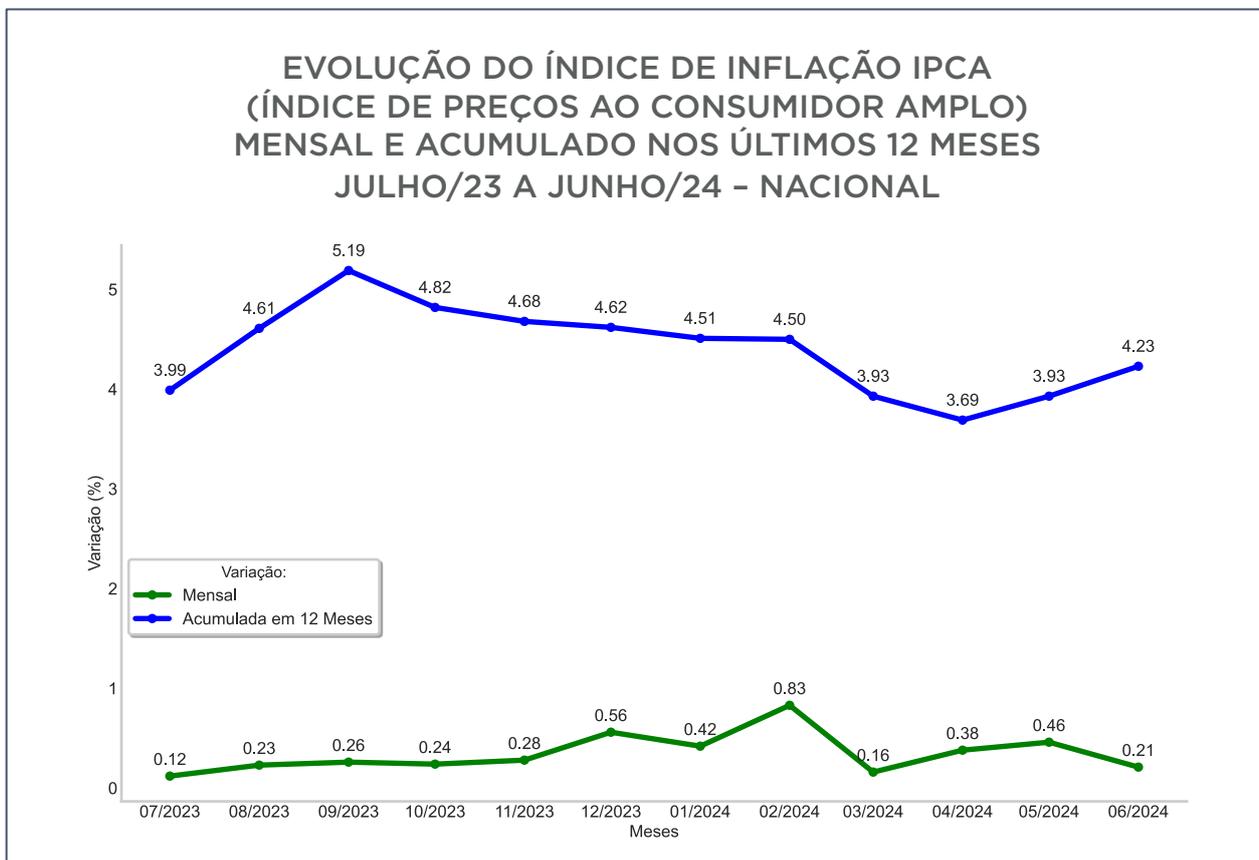
Maria Heloisa Charello ■



**IPCA - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO**

O IPCA está relacionado ao processo de reposicionamento tarifário (reajuste ou revisão) dos serviços públicos regulados pela Agepar no que se refere ao manejo de resíduos sólidos, às travessias marítimas e aos serviços de saneamento, abastecimento de água e tratamento de esgoto. O índice tem por objetivo medir a inflação de um conjunto de produtos e serviços comercializados no varejo, referentes ao consumo pessoal das famílias com rendimentos mensais de 1 a 40 salários mínimos. Esta faixa de renda foi criada com o objetivo de garantir uma cobertura de 90% das famílias pertencentes às áreas urbanas de cobertura do SNIPC (Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor).

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA de junho teve alta de 0,21%, 0,25 ponto percentual (p.p.) abaixo da taxa de 0,46% registrada em maio. No ano, o IPCA acumula alta de 2,48% e, nos últimos 12 meses, de 4,23%, acima dos 3,93% observados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em junho de 2023, a variação havia sido de -0,08%.



Fonte IBGE:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplio.html?=&t=series-historicas>



O IPCA acumula alta de 2,48% no ano e, nos últimos 12 meses, de 4,23%, acima dos 3,93% observados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em junho de 2023, a variação havia sido de -0,08%.



# GUIA

PARA NOVOS CONVÊNIOS

**Guia traz orientações para prefeituras sobre como firmar convênios com a Agepar para regulação de serviços públicos**

## IPCA - ÍNDICES REGIONAIS E DE CURITIBA

No que concerne aos índices regionais, a maior variação ocorreu em Goiânia (0,50%), influenciada pelas altas do etanol (5,19%) e da gasolina (2,86%). Por outro lado, a menor variação ocorreu em Porto Alegre (-0,14%), por conta dos recuos na passagem aérea (-9,62%) e no gás de botijão (-5,02%).

**ÍNDICES DO IPCA (ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO)  
PARA DIFERENTES REGIÕES BRASILEIRAS - VARIAÇÃO  
PERCENTUAL MENSAL (MAIO/2024 E JUNHO/2024),  
ACUMULADO NO ANO E NOS ÚLTIMOS 12 MESES  
(JULHO/2023 A JUNHO/2024)**

REGIÃO	Peso Regional (%)	Variação (%)		Variação acumulada (%)	
		Maio	Junho	Ano	12 meses
<b>Goiânia</b>	4,17	-0,06	0,50	2,45	4,22
<b>Belo Horizonte</b>	9,96	0,63	0,46	3,63	5,23
<b>Brasília</b>	4,06	0,34	0,34	1,84	5,04
<b>Rio Branco</b>	0,51	0,19	0,34	1,75	4,26
<b>São Paulo</b>	32,28	0,37	0,29	2,34	4,18
<b>Fortaleza</b>	3,23	0,55	0,28	2,52	4,71
<b>Curitiba</b>	8,09	0,49	0,25	2,39	3,61
<b>Belém</b>	3,94	0,13	0,13	2,59	4,80
<b>Campo Grande</b>	1,57	0,42	0,12	2,31	4,15
<b>Rio de Janeiro</b>	9,46	0,44	0,11	2,21	4,02
<b>São Luís</b>	1,62	0,63	0,11	4,21	5,04
<b>Aracaju</b>	1,03	0,60	0,08	3,84	4,54
<b>Grande Vitória</b>	1,86	0,51	0,05	2,14	4,12
<b>Salvador</b>	5,99	0,58	-0,04	2,46	3,93
<b>Recife</b>	3,92	0,43	-0,09	2,61	3,26
<b>Porto Alegre</b>	8,61	0,87	-0,14	1,91	3,71
<b>Brasil</b>	<b>100,00</b>	<b>0,46</b>	<b>0,21</b>	<b>2,48</b>	<b>4,23</b>

Fonte IBGE:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=destaques>

Dos nove grupos de produtos e serviços pesquisados, três tiveram alta em junho. A maior contribuição para o resultado do mês veio de Alimentação e bebidas (0,97%) e Saúde e cuidados pessoais (0,97%), seguido por Despesas pessoais (0,29%). O grupo Artigos de residência registrou a maior queda de -0,50%.

**GRUPOS E SERVIÇOS QUE COMPÕEM O IPCA - CURITIBA -  
VARIÇÃO PERCENTUAL MENSAL  
(MAIO/2024 E JUNHO DE 2024),  
ACUMULADO NO ANO E NOS ÚLTIMOS 12 MESES  
(JULHO/23 A JUNHO/24)**

Grupos de produtos e serviços	Variação (%)			
	Maio	Junho	Acumulado	
			No ano	Nos últimos 12 meses
<b>Alimentação e bebidas</b>	0,48	0,97	4,24	4,44
<b>Saúde e cuidados pessoais</b>	0,90	0,97	4,72	5,67
<b>Despesas pessoais</b>	0,13	0,29	2,10	4,42
<b>Vestuário</b>	0,86	0,28	2,33	3,84
<b>Comunicação</b>	0,52	0,06	2,59	2,43
<b>Educação</b>	0,14	0,06	5,17	6,09
<b>Habitação</b>	0,84	0,01	1,22	3,06
<b>Transportes</b>	0,50	-0,33	0,77	2,62
<b>Artigos de residência</b>	-1,02	-0,50	-1,84	-2,03

Fonte IBGE:

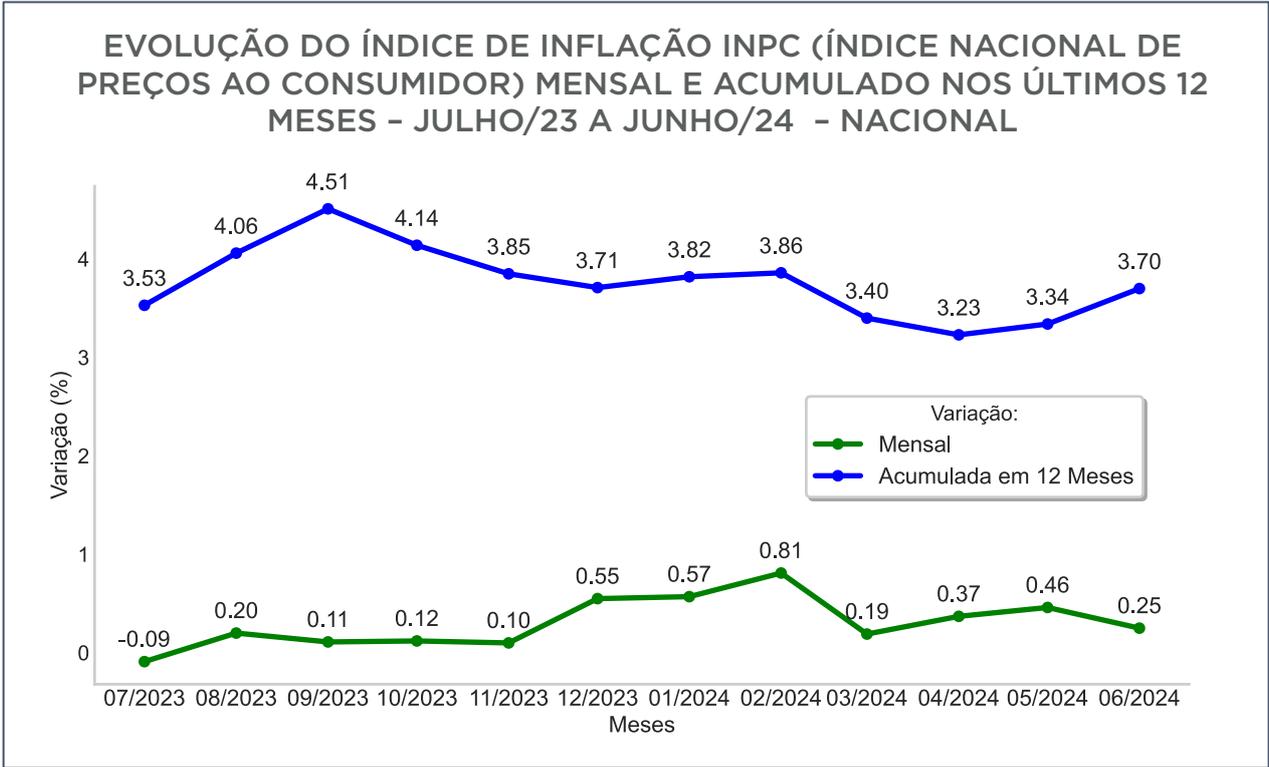
<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplio.html?=&t=destaques>



**INPC - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR**

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC está relacionado ao processo de reposicionamento tarifário (reajuste ou revisão) dos serviços públicos regulados pela Agepar referentes ao transporte coletivo metropolitano e aos serviços de saneamento, abastecimento de água e tratamento de esgoto.

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC teve alta de 0,25% em junho, 0,21 p.p. abaixo do resultado observado em maio (0,46%). No ano, o INPC acumula alta de 2,68% e, nos últimos 12 meses, de 3,70%, acima dos 3,34% observados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em junho de 2023, a taxa foi de -0,10%.



Fonte IBGE: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=series-historicas>



## INPC - ÍNDICES REGIONAIS E CURITIBA

Quanto aos índices regionais, Belo Horizonte e Brasília apresentaram a maior variação (0,58%), por conta da alta da energia elétrica residencial (5,98%), na primeira área, e da alta da taxa de água e esgoto (9,20%), na segunda. Já a menor variação foi observada em Porto Alegre (-0,16%), por conta do gás de botijão (-5,02%).

**ÍNDICES DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR)  
PARA DIFERENTES REGIONAIS BRASILEIRAS - VARIAÇÃO  
PERCENTUAL MENSAL (MAIO/2024 E JUNHO/2024),  
ACUMULADO NO ANO E NOS ÚLTIMOS 12 MESES  
(JULHO/2023 A JUNHO/2024)**

REGIÃO	Peso Regional (%)	Variação (%)		Variação acumulada (%)	
		Maio	Junho	Ano	12 meses
<b>Belo Horizonte</b>	10,35	0,61	0,58	4,18	5,06
<b>Brasília</b>	1,97	0,27	0,58	2,11	4,08
<b>Goiânia</b>	4,43	0,03	0,52	2,47	4,11
<b>Rio Branco</b>	0,72	0,24	0,40	2,27	4,32
<b>São Paulo</b>	24,60	0,33	0,38	2,36	3,10
<b>Curitiba</b>	7,37	0,48	0,34	2,46	3,20
<b>Fortaleza</b>	5,16	0,58	0,28	2,51	4,39
<b>Belém</b>	6,95	0,13	0,22	2,89	5,07
<b>Rio de Janeiro</b>	9,38	0,46	0,20	2,06	3,35
<b>Aracaju</b>	1,29	0,57	0,19	4,04	4,07
<b>Grande Vitória</b>	1,91	0,55	0,13	2,60	3,43
<b>São Luís</b>	3,47	0,65	0,11	4,06	4,70
<b>Campo Grande</b>	1,73	0,44	0,05	2,32	3,56
<b>Recife</b>	5,60	0,46	-0,08	2,72	2,61
<b>Salvador</b>	7,92	0,59	-0,12	2,45	3,49
<b>Porto Alegre</b>	7,15	0,95	-0,16	2,34	3,35
<b>Brasil</b>	<b>100,00</b>	<b>0,46</b>	<b>0,25</b>	<b>2,68</b>	<b>3,70</b>

Fonte IBGE:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=destaques>

Dos nove grupos de produtos e serviços pesquisados, três tiveram alta em junho. A maior contribuição para o resultado do mês veio de Alimentação e bebidas (1,22%) e, na sequência, Saúde e cuidados pessoais (1,02%) e Despesas pessoais (0,23%). O grupo Transportes registrou a maior queda de -0,28%.

**GRUPOS E SERVIÇOS QUE COMPÕEM O INPC -  
CURITIBA - VARIAÇÃO PERCENTUAL MENSAL  
(MAIO/2024 E JUNHO/2024), ACUMULADO NO ANO  
E NOS ÚLTIMOS 12 MESES (JULHO/23 A JUNHO/24)**

Grupos de produtos e serviços	Variação (%)			
	Maio	Junho	Acumulado	
			No ano	Nos últimos 12 meses
Alimentação e bebidas	0,43	1,22	4,06	3,93
Saúde e cuidados pessoais	0,86	1,02	4,50	4,94
Despesas pessoais	0,03	0,23	2,80	4,18
Vestuário	0,82	0,18	2,08	3,73
Educação	0,18	0,12	4,77	5,49
Comunicação	0,55	0,06	2,37	2,29
Habitação	0,90	-0,06	1,02	2,75
Artigos de residência	-1,22	-0,28	-2,05	-2,58
Transportes	0,43	-0,28	1,53	2,55

Fonte IBGE:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=destaques>

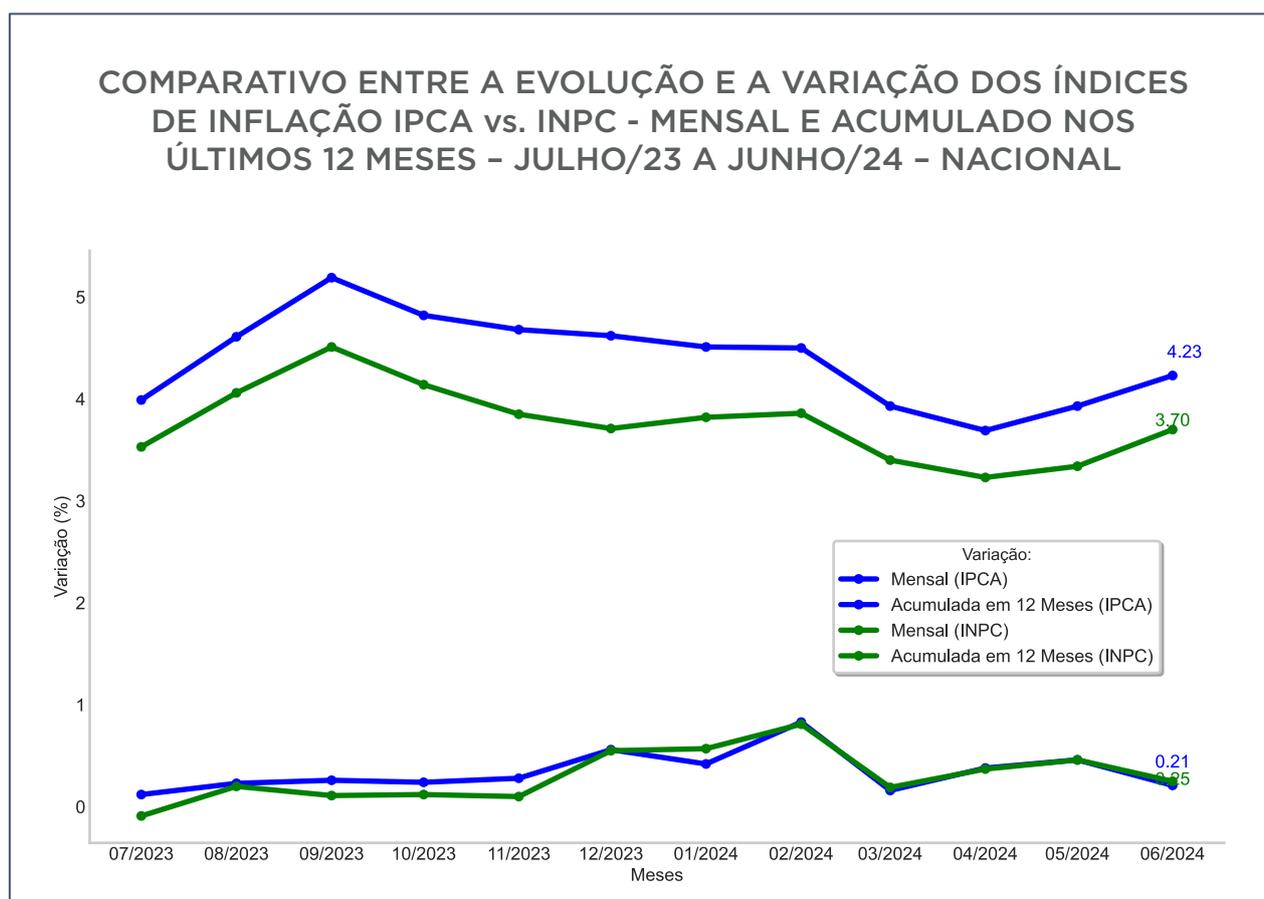


A maior contribuição para o resultado do mês veio de Alimentação e bebidas (1,22%) e, na sequência, Saúde e cuidados pessoais (1,02%) e Despesas pessoais (0,23%).

## IPCA X INPC

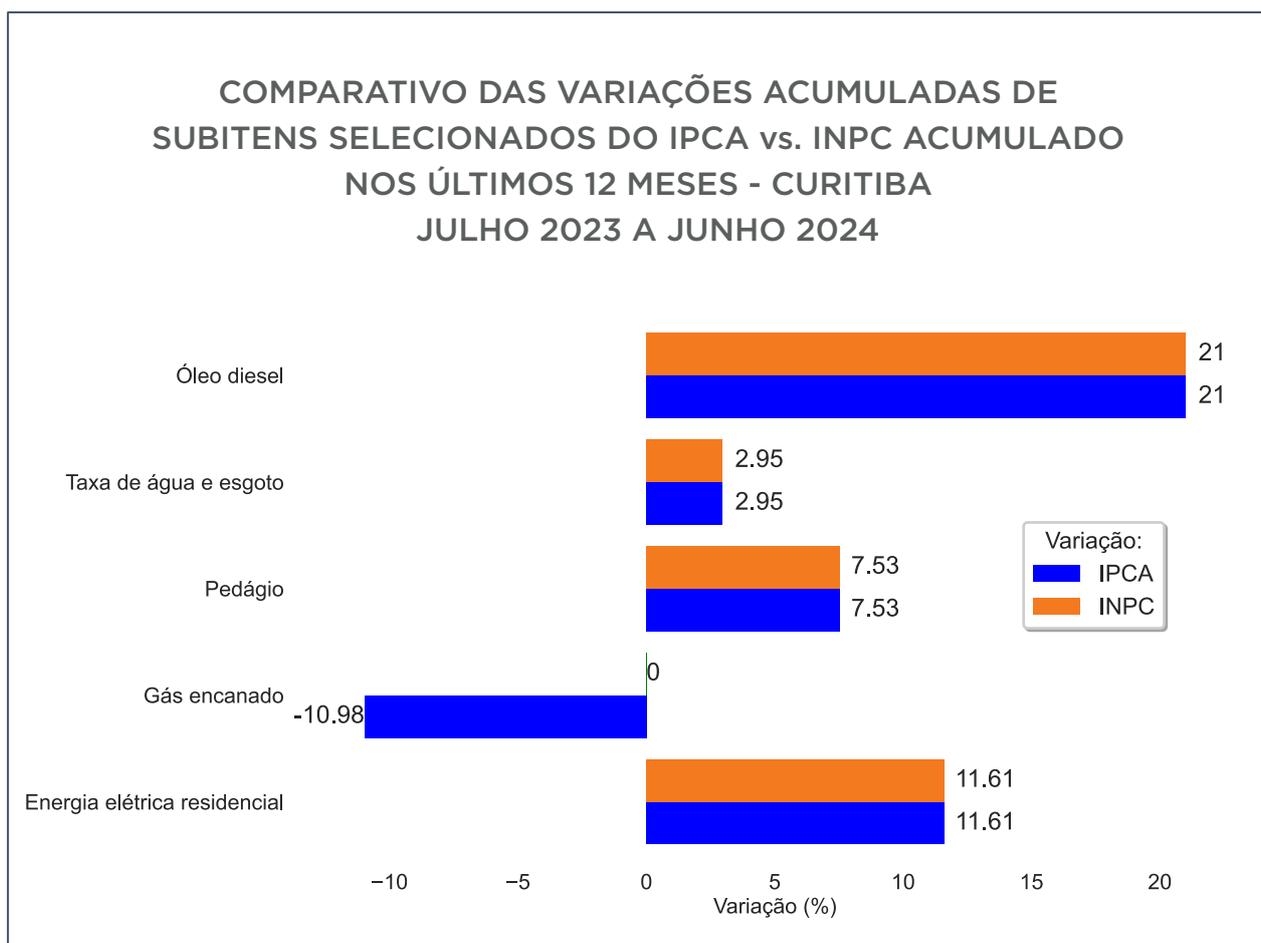
Os índices do IPCA e do INPC são formulados através da pesquisa de mais de 400 itens que fazem parte dos grupos: Alimentação e Bebidas, Habitação, Artigos de Residência, Vestuário, Transportes, Saúde e Cuidados Pessoais, Despesas Pessoais, Educação e Comunicação. O diferencial entre os índices está no rendimento familiar observado. O IPCA mede os preços de produtos e serviços cobrados das famílias com rendimentos mensais de 1 a 40 salários mínimos, enquanto o INPC mede para famílias com rendimentos mensais de 1 a 5 salários mínimos.

O INPC acumulou alta anual de 3,70%, enquanto o IPCA acumulou alta anual de 4,23%. O INPC e o IPCA, apresentaram queda de 0,25% e 0,21%, respectivamente em junho.



Fonte IBGE:  
<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos.html>

No acumulado de 12 meses para Curitiba, a variação percentual de subitens selecionados, e relacionados com os serviços regulados, é igual nos índices IPCA e INPC, como ocorre com óleo diesel (21%), taxa de água e esgoto (2,95%), pedágio (7,53%) e energia elétrica residencial (11,61%). Por outro lado, o gás encanado representa uma queda de -10,98% no IPCA. Para o INPC, o gás encanado não foi aferido para a região de Curitiba.



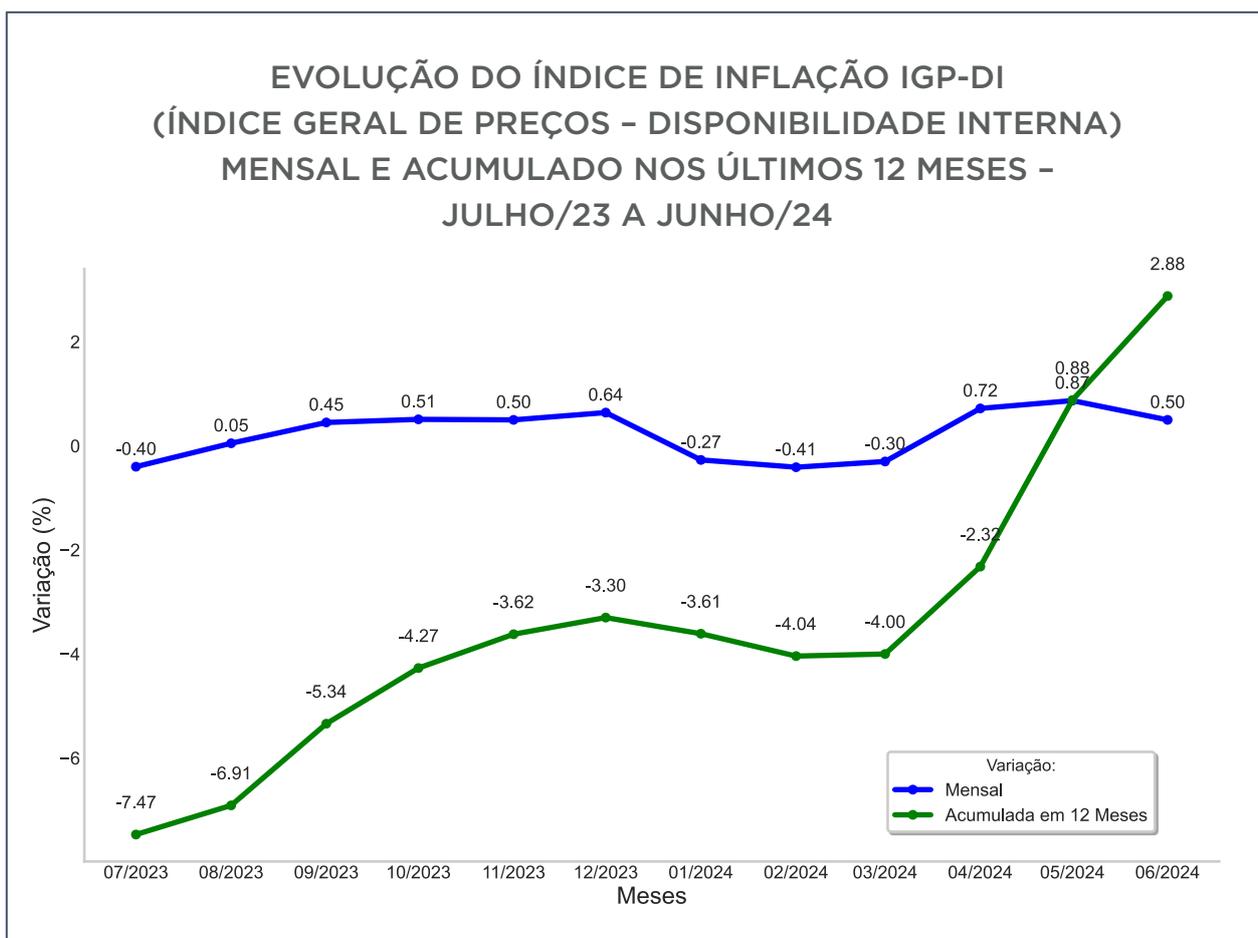
Fonte IBGE:  
<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos.html>



## IGP-DI - ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA

O Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) está relacionado ao processo de reposicionamento tarifário (reajuste ou revisão) do serviço público regulado pela Agepar referente ao Serviço de Distribuição de Gás Canalizado.

O Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) variou 0,50% em junho. No mês de maio, a taxa havia sido de 0,87%. Com este resultado, o índice acumula alta de 1,11% no ano e de 2,88% em 12 meses. Em junho de 2023, o índice caíra 1,45% e acumulava queda de 7,44% em 12 meses, segundo o FGV IBRE.



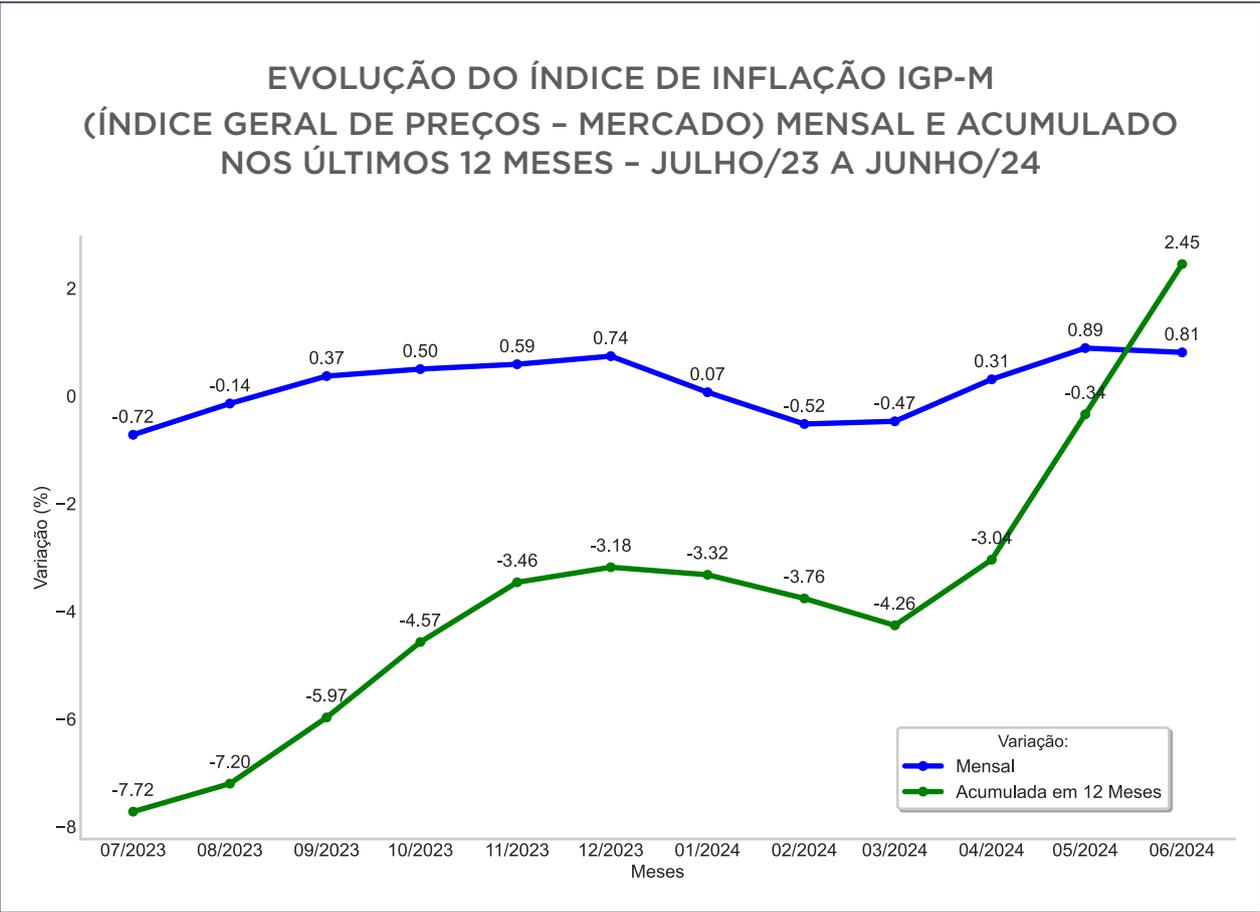
Fonte IBGE:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=series-historicas>

**IGP-M - ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - MERCADO**

O Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) está relacionado aos processos de reposicionamento (reajuste ou revisão) das tarifas reguladas pela Agepar nos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, serviços de saneamento, abastecimento de água e tratamento de esgoto e serviço de distribuição de gás canalizado.

O Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) registrou uma variação de 0,81% em junho, demonstrando uma desaceleração em relação ao mês anterior, quando apresentou taxa de 0,89%. Com esse resultado, o índice acumula alta de 2,45% no ano e de 2,45% nos últimos 12 meses. Em junho de 2023, o índice tinha registrado taxa de -1,93% no mês e acumulava queda de 6,86% em 12 meses anteriores, segundo o FGV IBRE.

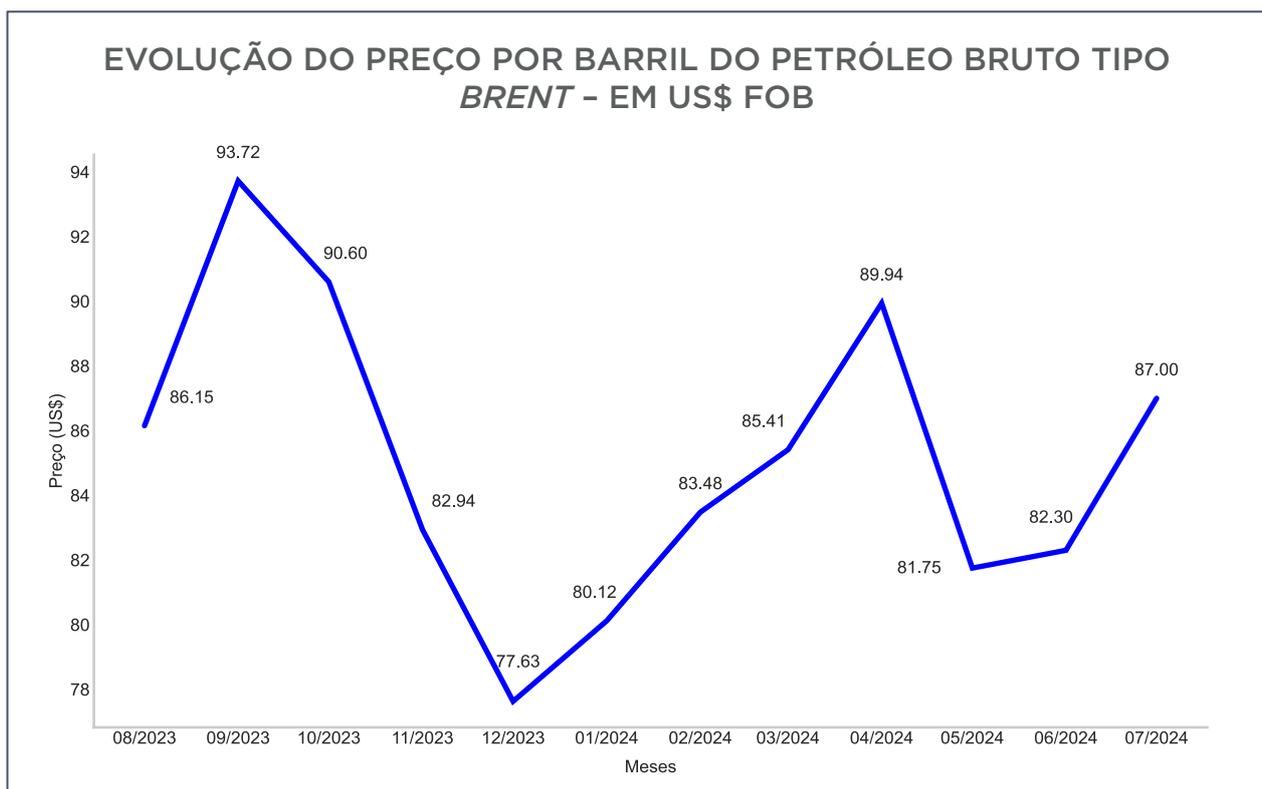


Fonte: <http://www.ipeadata.gov.br/ExibeSerie.aspx?serid=39616>

## GÁS

O valor do petróleo – Brent (\*) está relacionado ao custo da molécula de gás e influencia no valor total das tarifas do Serviços de distribuição de gás canalizado.

Segundo a EIA (\*\*), o preço à vista do petróleo bruto Brent situou-se em média nos 82 dólares por barril (b) em junho, inalterado em relação a maio. Desde então, o preço à vista do Brent atingiu os 88 dólares/b em 3 de julho, uma vez que os membros da OPEP+ anunciaram a volta dos cortes voluntários na produção e o preço do Brent permaneceu sujeito às condições de mercado. Espera-se que os preços do petróleo aumentem de uma média de US\$ 82/b em junho para US\$ 89/b no restante de 2024 e US\$ 91/b no 1T25. Os estoques globais de petróleo diminuíram cerca de 0,6 milhão de b/d no 2T24, e espera-se que diminuam em 0,8 milhão de b/d em média, do 3T24 até o 1T25.



Fonte IBGE:

<http://www.ipeadata.gov.br/ExibeSerie.aspx?serid=1650971490>

\* Produzido no Mar do Norte (Europa), *Brent* é uma classe de petróleo bruto que serve como *benchmark* para o preço internacional de diferentes tipos de petróleo. Neste caso, é valorado no chamado preço FOB (*free on board*), que não inclui despesa de frete e seguro no preço.

\*\* A *Energy Information Administration* (EIA) é a agência de estatísticas do Departamento de Energia do governo dos Estados Unidos. Ele fornece dados independentes de políticas, previsões e análises para promover a formulação de políticas sólidas, mercados eficientes e compreensão pública em relação à energia e sua interação com a economia e o meio ambiente. Acesse em: <https://www.eia.gov/outlooks/steo/>

## DIESEL

O óleo diesel é uma das frações derivadas do refinamento do petróleo. A principal aplicação do óleo diesel é como combustível de motores de combustão interna e ignição por compressão (motores de ciclo diesel) em automóveis pesados, tais como caminhões, ônibus, tratores, furgões, locomotivas, automóveis de passeio, máquinas de grande porte e embarcações.

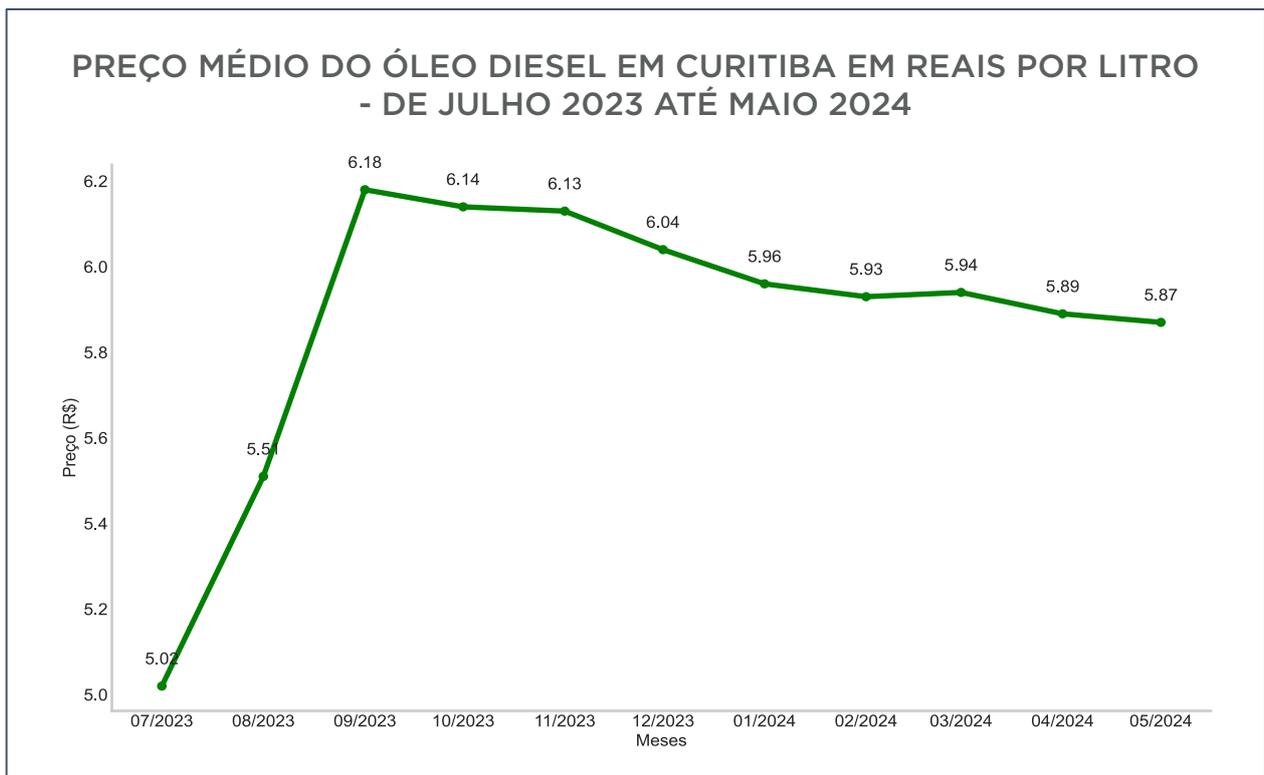
## DIESEL S10

Ônibus, trens, transportes marítimos e máquinas agrícolas usam o óleo diesel que tem um desempenho muito superior a outros produtos e, por isso, é mais procurado. Existem vários tipos de óleo diesel, mas dois deles são mais populares e mais acessíveis no mercado: o Diesel comum, também chamado de S500, e o Diesel S10. O Diesel S10 se refere ao combustível com 10 partes de enxofre por milhão, isso aumenta a potência do produto.

A Tabela mostra a variação no preço do diesel, em diferentes municípios brasileiros. Os dados foram coletados da ANP – Agência de Petróleo Nacional, com base nos meses de março, abril e maio. A partir disso, foi feita uma média para entender a diferença do preço médio do diesel S10 nos distintos municípios.

PREÇO DIESEL S10							
CAPITAIS	MARÇO		ABRIL		MAIO		MÉDIA 3 MESES
SAO LUIS	R\$	5,50	R\$	5,53	R\$	5,58	R\$ 5,54
BELEM	R\$	5,63	R\$	5,67	R\$	5,81	R\$ 5,70
RECIFE	R\$	5,70	R\$	5,73	R\$	5,74	R\$ 5,72
FORTALEZA	R\$	5,83	R\$	5,82	R\$	5,81	R\$ 5,82
BELO HORIZONTE	R\$	5,81	R\$	5,84	R\$	5,86	R\$ 5,84
<b>BRASILIA</b>	<b>R\$</b>	<b>5,87</b>	<b>R\$</b>	<b>5,82</b>	<b>R\$</b>	<b>5,84</b>	<b>R\$ 5,84</b>
GOIANIA	R\$	5,92	R\$	5,88	R\$	5,87	R\$ 5,89
PORTO ALEGRE	R\$	5,89	R\$	5,90	R\$	5,89	R\$ 5,89
CAMPO GRANDE	R\$	5,93	R\$	5,90	R\$	5,87	R\$ 5,90
CURITIBA	R\$	5,94	R\$	5,89	R\$	5,87	R\$ 5,90
SALVADOR	R\$	5,93	R\$	5,98	R\$	6,00	R\$ 5,97
ARACAJU	R\$	5,91	R\$	6,03	R\$	6,07	R\$ 6,00
RIO DE JANEIRO	R\$	6,04	R\$	6,04	R\$	6,04	R\$ 6,04
SAO PAULO	R\$	6,07	R\$	6,04	R\$	6,04	R\$ 6,05
VITORIA	R\$	6,33	R\$	6,38	R\$	6,28	R\$ 6,33
RIO BRANCO	R\$	7,16	R\$	7,15	R\$	7,15	R\$ 7,15

Fonte: ANP Agência Nacional do Petróleo (série histórica)



Fonte: ANP Agência Nacional do Petróleo (série histórica)

**PREÇO MÉDIO DE REVENDA EM REAIS (R\$) DO ÓLEO DIESEL S10 POR LITRO - VARIAÇÃO SEMANAL, DE 4 SEMANAS E DE 12 SEMANAS POR REGIÃO - COLETA DE DADOS DE 23/06/2024 A 29/06/2024**

PRODUTO	REGIÃO	PREÇO (R\$) DE REVENDA - SEMANA 23/06/2024 A 29/06/2024			
		PREÇO MÉDIO (R\$/L)	VARIAÇÃO		
			SEMANAL	ACUMULADO MÊS	6 MESES
ÓLEO DIESEL S10	SUL	R\$ 0,00	0,20%	0,20%	0,40%
	CENTRO OESTE	R\$ 0,00	0,40%	0,40%	0,00%
	NORDESTE	-R\$ 0,01	-0,30%	0,20%	-0,60%
	SUDESTE	-R\$ 0,01	0,00%	0,20%	-0,60%
	NORTE	-R\$ 0,02	-0,10%	-0,80%	-2,00%

Fonte: <https://www.gov.br/anp/pt-br>

Na tabela acima, o preço médio de revenda de diesel por região do Brasil para a semana do dia 23/06 a 29/06 apresentou baixa na variação mensal em todas as regiões, com exceção das regiões sul e centro oeste que não apresentaram variação. A variação acumulada para os últimos seis meses apresentou baixa nas regiões norte (2,00%), sudeste (-0,60%) e nordeste (-0,60%).

## TAXA DE CÂMBIO PTAX

PTAX é a taxa de câmbio de referência do real (R\$) por dólares americanos (US\$), calculada pelo Banco Central do Brasil (BACEN). A PTAX é utilizada em diversos produtos do mercado de câmbio, desde os contratos futuros e de opções de câmbio listados na bolsa de valores (B3 S.A.), até os contratos derivativos de balcão negociados no mercado local e no exterior, além de operações financeiras de empresas no segmento de câmbio. Além disso, também é a taxa utilizada nas importações e exportações brasileiras, tanto para cálculos estatísticos, como para o cálculo dos tributos devidos. A taxa de câmbio influencia nos contratos de suprimentos do gás canalizado.

## PTAX800

O gráfico apresenta a variação da taxa de câmbio PTAX800 de julho de 2023 até junho de 2024. Observa-se uma tendência de alta desde julho de 2023 até junho de 2024. A partir de julho de 2023, a taxa de câmbio apresentou alta, com uma queda em repentina em novembro de 2023, após esse mês a taxa de câmbio manteve-se em alta até atingir seu pico, em junho de 2024.

TAXA DE CÂMBIO PTAX800 - MÉDIA MENSAL ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES - JULHO/23 A JUNHO/24



Fonte: Sisbacen PTAX800



## Agepar conclui revisão tarifária do serviço de distribuição de gás canalizado e aprova investimento de R\$ 506 milhões para expansão da rede

Crédito: Divulgação

Em reunião realizada no dia 2 de julho, o Conselho Diretor da Agepar homologou a 1ª Revisão Tarifária Periódica (RTP) dos serviços locais de gás canalizado, aprovando investimento de R\$ 506 milhões para expansão da rede de distribuição de gás canalizado até 2029. Realizada a cada cinco anos, a RTP traz definições importantes sobre a cobrança das tarifas nos próximos anos para prestação do serviço.

“O novo contrato de concessão substituiu o modelo utilizado anteriormente para definição das tarifas (cost of service) por outro (price cap), que tende a gerar estímulos para ganhos de eficiência da concessionária ao longo do ciclo tarifário. O processo de revisão tarifária exige grande dedicação e aprofundamento da equipe técnica, buscando encontrar um equilíbrio entre tarifas mais módicas sem comprometer a capacidade de investimentos da concessionária. Com isso, a Compagas poderá fazer mais investimentos na rede, incluindo a expansão na Região Metropolitana de Curitiba e os ramais de Londrina e Maringá, além da expansão do gasoduto até a Lapa”, destaca Adalto Acir Althaus Junior, chefe da Coordenadoria de Gás Canalizado

Além da aprovação dos investimentos para o próximo ciclo tarifário, esta 1ª RTP também contempla uma redução superior a 30% na margem média máxima autorizada para a Compagas. A margem média da Companhia é um dos elementos que compõem a tarifa do serviço e, no Paraná, representa cerca de 15% do preço total do gás pago pelo consumidor final, sendo que os demais elementos não são de competência regulatória da Agepar (ver mais informações na figura abaixo).



De acordo com o Contrato de Concessão, a definição das tabelas de preço conforme tipo de usuário e faixa de consumo (estrutura tarifária) é de competência da própria Companhia e deve passar por homologação do Conselho Diretor da Agepar, em data a ser definida.



# I SEMINÁRIO PARANAENSE DE **REGULAÇÃO**

ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

## **SAVE THE DATE**

**20 e 21 de agosto 2024**

📍 Centro de Eventos da Fiep - Curitiba PR

 **AGEPAR**  
AGÊNCIA REGULADORA DO PARANÁ

## **Abertas as inscrições para o I Seminário Paranaense de Regulação, promovido pela Agepar**

Continuam abertas as inscrições para o I Seminário Paranaense de Regulação – Água, Esgoto e Resíduos Sólidos Urbanos, que acontece nos dias 20 e 21 de agosto, em Curitiba, no Centro de Eventos Sistema Fiep. Promovido pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (Agepar), o evento tem como objetivo fomentar os debates referentes à regulação dos serviços de saneamento básico. As inscrições são gratuitas.

Apesar de a regulação ter começado a ganhar espaço no cenário nacional na década de 90, as poucas iniciativas promovidas com o intuito de estimular reflexões mais aprofundadas sobre a área da regulação se restringem aos eventos realizados pela Associação Brasileira de Agências Reguladoras (Abar). O I Seminário Paranaense de Regulação, portanto, deve contribuir com a pluralidade dos debates na área, mais especificamente em relação aos serviços de saneamento básico.

Entre os palestrantes já confirmados, estão nomes como o Diretor da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), Filipe de Mello Sampaio Cunha; o advogado Bernardo Strobel Guimarães; a Conselheira-Presidente da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, Luciana Luso de Carvalho; e o Procurador Federal e ex-Diretor da Ana, Maurício Vasconcellos. O evento tem como público alvo os servidores de agências reguladoras municipais, estaduais e nacionais, estudantes e profissionais das áreas relacionadas à regulação dos serviços de saneamento básico e manejo de resíduos sólidos urbanos.

**As inscrições devem ser feitas pelo site [www.agepar.pr.gov.br/Pagina/I-Seminario-Paranaense-de-Regulacao](http://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/I-Seminario-Paranaense-de-Regulacao). Além da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep), o I Seminário Paranaense de Regulação conta com o apoio do Governo do Paraná, da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), da Associação Brasileira de Agências Reguladoras (Abar) da Escola de Gestão do Paraná, da Secretaria de Estado do Planejamento, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE-PR), do Instituto Brasileiro de Direito Regulatório (IBDRE) e da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR). As vagas são limitadas.**



Crédito: Ana Carolina Bendlin

## Especialistas de todo o país discutem as particularidades e o futuro da regulação de serviços públicos, em evento na Agepar

A Agepar recebeu, entre os dias 25 e 28 de junho, as reuniões presenciais das Câmaras Técnicas da Associação Brasileira de Agências Reguladoras (Abar). Na ocasião, especialistas de todo o país discutiram as particularidades e o futuro da regulação de serviços públicos delegados no Brasil. Todos os painéis eram híbridos, contando também com transmissão e participações online, por meio do canal da Abar no Youtube.

“Além de ser uma grande oportunidade de capacitação e aquisição de conhecimento para os nossos servidores, especialmente aqueles que integram o Quadro Próprio da Agepar, sediar as Câmaras Técnicas da Abar pela primeira vez demonstra que a Agência está crescendo em importância e relevância no cenário da regulação de serviços públicos no país”, analisou o Diretor-presidente da Agepar, Reinhold Stephanes. Entre os temas que foram discutidos ao longo da semana, estavam saneamento básico, transportes e distribuição de gás canalizado, serviços públicos regulados pela Agência no Paraná.

Além de Stephanes, a cerimônia de abertura do evento, realizada na manhã desta terça-feira (25), contou com a presença do Presidente da Abar, Vinícius Benevides, do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), Fernando Guimarães, do deputado estadual Luiz Cláudio Romanelli, do Procurador-Geral do Estado, Luciano Borges, e do Procurador do Ministério Público João Henrique Vilela da Silveira.

Na ocasião, Benevides ressaltou a importância de reunir integrantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário em um mesmo evento, para debater a regulação de serviços públicos no país. “Essa troca de informações é fundamental para o desenvolvimento das agências reguladoras de todo o país e é com muita honra que a gente vem ao Estado do Paraná para fazer este intercâmbio. Desta forma, a regulação de todo o país estará aqui no Paraná até sexta-feira”.

Guimarães, por sua vez, enfatizou que a participação do TCE-PR no evento também pode contribuir para o aprimoramento das atividades do Tribunal como órgão de controle. “Essas informações podem nos auxiliar a capacitar ainda mais nosso técnicos a respeito dos serviços públicos que são objeto de regulação no nosso Estado, pensando principalmente no usuário desses serviços”, destacou.



Durante a cerimônia de abertura das Câmaras Técnicas, também estiveram presentes os diretores da Agepar Rejane Maria Schirr Scolari (Regulação Econômica) e Marcelo Luiz Curado (Administrativo Financeiro), a Secretária-Geral das Microrregiões de Água e Esgoto, Márcia de Oliveira Amorim, e o Diretor Financeiro e Relações com Investidores da Sanepar, Abel Demetrio, assim como servidores da Agepar e de outras agências reguladoras e outros convidados.

### Painel na CTJI

Além de prestigiar todas as Câmaras Técnicas ao longo da semana, a equipe da Agepar também participou de um painel na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e Institucionais (CTJI), discutindo a questão da autonomia das agências reguladoras. A apresentação foi realizada pelas servidoras Amanda Vanzella Gonçalves (chefe da Coordenadoria de Fluxo de Informações), Caroline Niehues Zardo Pelandre (chefe da Coordenadoria de Normatização Regulatória) e Tayane Martins França (Especialista em Regulação da Coordenadoria de Normatização Regulatória).





Crédito: Divulgação

## **Comitiva da Agepar participa de evento internacional para aprimoramento da regulação de serviços de gestão de resíduos sólidos**

Com o objetivo de adquirir conhecimentos na área e aprimorar a regulação de serviços de gestão de resíduos sólidos urbanos, servidores da Agepar participaram, em junho, do II Benchmarking Resíduos Sólidos Suíça. Durante o evento, que aconteceu entre os dias 23 e 29, a comitiva esteve nas cidades de Zurique, Hasliberg e Berna, realizando visitas técnicas em empresas e instituições que possuem projetos de reciclagem e reaproveitamento de materiais e um aterro sanitário, entre outras iniciativas relacionadas à destinação de resíduos sólidos urbanos.

As visitas contemplavam processos que vão desde o planejamento, com informações referentes a modelo de negócios; estruturações de concessões e PPPs; consórcios públicos; controle, monitoramento e licenciamento ambiental, até a destinação final dos resíduos sólidos urbanos no país e suas infraestruturas operacionais, com gestão de fluxos, coleta seletiva, logística reversa, reciclagem, regulação dos contratos de concessão, modelagem tarifária e tecnologias consolidadas. A participação no evento também serviu como oportunidade para networking e troca de conhecimentos com outros profissionais do setor, bem como empresas e instituições públicas.

**“Por meio dessa experiência, tivemos a oportunidade de conhecer técnicas de tratamento de resíduos que visam a otimização do reaproveitamento energético resultante do processo. As visitas técnicas realizadas envolveram usina de biogás e compostagem, tratamento para melhorar a destinação final dos lodos provenientes de estações de tratamento de esgoto doméstico, reciclagem de baterias, incineração para recuperação energética de resíduos e, também, um aterro sanitário. Assim, pudemos verificar que a diretriz das operações é a valorização do resíduo, diminuindo (ainda que não eliminando por completo) a necessidade de destinação aos aterros. A experiência adquirida será muito importante para a atuação da Agepar nos convênios que vêm sendo celebrados com municípios para a regulação dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos”,** conta Ricardo Marcassa Ribeiro da Silva, Assessor Especial da Agepar.

Além dele, a comitiva da Agepar era composta por Thiago Petchak Gomes (chefe da Coordenadoria de Novos Mercados), Mariana Ribeiro Facundo de Souza (chefe da Coordenadoria de Qualidade dos Serviços), Marina Beatriz Fantin (Especialista em Regulação da Diretoria de Normas e Regulamentação) e Daniel Romero Menon (Especialista em Regulação da Diretoria Administrativa Financeira), todos integrantes do Quadro Próprio da Agepar (QPA). Promovido pela Lavoro, O II Benchmarking Resíduos Sólidos Suíça contou com parceria da Swisssenviro e apoio da Swiss Business Hub Brazil.

**Na foto**, da esquerda para a direita, Thiago Petchak Gomes (Agepar), Mariana Ribeiro Facundo de Souza (Agepar), Ricardo Marcassa Ribeiro da Silva (Agepar), Luís Marinheiro (Lavoro), Walter Plácido (Lavoro), Marina Beatriz Fantin (Agepar) e Daniel Romero Menon (Agepar), no Sportzentrum Effretikon, em Zurique, após palestra expositiva sobre manejo de resíduos sólidos urbanos.



Crédito: Ana Carolina Bendlin

## Encontro de Agências Estaduais conta com a presença de diretores da Agepar

Diretores da Agepar participaram, em junho, do Primeiro Encontro de Agências Estaduais de Regulação e Fiscalização, que acontece nos dias 24 e 25 de junho, em Florianópolis (SC), promovido pela Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (Aresc).

Com o apoio da Associação Brasileira de Agências Reguladoras (Abar), o evento aborda o tema **“Fortalecer e assegurar a eficiência de nosso papel institucional no Brasil”**.

Representando a agência paranaense, estão presentes no evento os diretores Antenor Demeterco Neto (Fiscalização e Qualidade dos Serviços) e Alex Sandro Noel Nunes (Normas e Regulamentação).

# SEGURANÇA EM PRIMEIRO LUGAR

## TRAVESSIA DA ILHA DO MEL



LISTA DE EMBARCAÇÕES AUTORIZADAS E MAIS INFORMAÇÕES

1

### BILHETE

Compre somente no Terminal Aquaviário Público ou no site da Abaline



2

### EMBARQUE

Utilize somente o Terminal Público e embarcações autorizadas, listadas no site da Agepar



3

### PULSEIRA

Certifique-se de utilizar a pulseira adquirida nos pontos de venda da Abaline, junto com o bilhete



4

### SEGURANÇA

Confira se a embarcação utilizada atende as normas de segurança



## NÃO USE EMBARCAÇÃO IRREGULAR!

Cuidado com abordagens no caminho até o terminal, oferecendo embarque em local impróprio e até transporte irregular



Ouvidoria Agepar  
**0800-6442013**  
Ouvidoria SEIL/PR  
**(41) 99960-0661**  
Pontal do Paraná  
**(41) 99245-1928**



REALIZAÇÃO:





Crédito: Carlos Winnikes

## Com presença da Agepar, encontro de entidades reguladoras de saneamento traz reflexões sobre os serviços prestados no país

Durante sua participação no I Encontro Nacional das Entidades Reguladoras Infranacionais de Saneamento Básico, realizado nos dias 3 e 4 de julho, a equipe da Agepar pôde participar de importantes discussões sobre os serviços prestados no Brasil. Promovido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e realizado em Brasília, o evento abordou questões como gestão de resíduos sólidos e drenagem, além de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Para Marcelo Luiz Curado, Diretor Administrativo Financeiro da Agepar, a participação da Agepar no Encontro trouxe algumas reflexões sobre a regulação dos serviços no Paraná. **“Especialmente nas áreas de gestão de resíduos sólidos e drenagem, percebemos que ainda podemos avançar muito aqui no Paraná. Além disso, o painel realizado com representantes da Water Services Regulation Authority, entidade reguladora do setor de saneamento na Inglaterra e País de Gales, trouxe uma discussão muito interessante sobre mecanismos de financiamento de longo prazo dos investimentos no setor, uma preocupação que precisamos considerar não só na área de saneamento, mas também em outros serviços regulados”**, comenta.

### Visita na Adasa

Aproveitando sua passagem por Brasília, a equipe da Agepar também realizou visita institucional na Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (Adasa), onde participou de uma discussão técnica sobre o serviço de drenagem, além de conhecer projetos socioambientais da entidade. Além de Curado, o Encontro e a visita na Adasa também contaram com a participação de Luciano Ricardo Menegazzo, Especialista em Regulação da Coordenadoria de Saneamento Básico da Agepar.



Crédito: Divulgação

## Em visita ao Rio de Janeiro, equipe da Agepar dá prosseguimento às atividades de convênio com a Agenera

Dando continuidade às atividades previstas no convênio de cooperação técnica firmado com a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro (Agenera), a equipe da Agepar também esteve no Rio de Janeiro neste mês de julho, para benchmarking na área de distribuição de gás canalizado.

Além da reunião na Agenera, a comitiva da agência paranaense, formada por Rejane Maria Schirr Scolari (Diretora de Regulação Econômica), Adalto Acir Althaus Junior (chefe da Coordenadoria de Gás Canalizado) e Flávio Gruba (Especialista em Regulação da Coordenadoria de Gás Canalizado), também realizou outras visitas técnicas na cidade, na Neogás, Gerdau e TBG.



Crédito: Divulgação

## Servidores da Agepar participam de oficinas para aprimorar os processos de comunicação da Agência

Nos dias 4 e 5 de julho, a equipe da Agepar participou de mais um evento de capacitação, adquirindo conhecimentos para aprimorar os processos de comunicação, relacionados a análise de dados, redes sociais e utilização do Whatsapp como ferramenta de divulgação, em oficinas realizadas durante o Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas, em Vitória (ES).

Além das oficinas, os servidores também assistiram a palestras e painéis sobre outros temas relacionados à área de Comunicação, informações aplicáveis a qualquer órgão ou entidade públicos. Participaram do evento Marcos Teodoro Scheremeta (chefe de Gabinete), Ana Carolina Bendlin (Assessora de Comunicação) e Luísa Desiderá (Auxiliar de Regulação).

**Confira, a seguir, mais detalhes de como foi o evento:**

## Destaques do II Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas – CNCTC

Realizado pelo sistema Tribunais de Contas, em julho, na cidade de Vitória (ES), o II CNCTC contou com painéis e oficinas, em diálogo com o tema principal: “**O papel da comunicação pública na defesa da democracia**”. A segunda edição do evento reuniu especialistas e profissionais renomados na área, para a troca de experiências, com foco em transformação digital e democracia, uso do *WhatsApp*, entre outros.

Entre os destaques do evento, o analista da Embrapa Jorge Duarte, a Secretária de Comunicação do Conselho Nacional de Justiça, Giselly Siqueira, e a criadora do podcast Comunicação Pública: Guia de Sobrevivência, Aline Castro, debateram o tópico “**Gestão da Comunicação Pública**”. Os palestrantes corroboraram sobre a importância de articulação entre a administração e o público interno das instituições, a fim de informar com qualidade a sociedade. Ainda, enalteceram a relevância do planejamento para a excelência nas entregas do poder público ao cidadão.

Em outro painel, o Coordenador de Relações com a Sociedade e Combate à Desinformação do STF, Victor Durigan, conceituou “**desinformação**” como um fenômeno que deve ser combatido em defesa dos direitos fundamentais. Já a representante do Instituto Palavra Aberta, Daniela Machado, apontou a transparência como base no enfrentamento de *fake news*. Quanto mais transparente a Administração, mais enfraquecida se torna a desinformação.

No segundo dia de Congresso, a CEO do Instituto Enegrecer, Manoela Alves, e a Secretária de Comunicação do STF, Mariana Oliveira, abordaram a temática “**Diversidade, Inclusão e Acessibilidade**”. A apresentação enfatizou as particularidades de cada comunidade, para além da classificação em grupos, e os esforços de comunicação para se chegar a todos os indivíduos, com inclusão e respeito à fala de cada um.

Por fim, o Secretário Nacional de Políticas Digitais, João Brant, ministrou a conferência magna “**Transformação digital e democracia: desafios e oportunidades para Comunicação Pública**”. Por um lado, pontuou a pluralidade de vozes como fator positivo da internet. Por outro, invocou o emprego de estratégias, tais como educação midiática, para proteger a integridade da informação.





Os tópicos explorados durante o Congresso convergem para uma ideia preponderante: “Comunicar é confiar”. A todo agente político, é fundamental conhecer os impactos das informações que fornece. Ademais, quanto aos impactos, a sua conduta deve observar o art. 37 da CF/88, o qual preconiza que a Administração obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Vale destacar o duplo sentido do princípio da publicidade: refere-se à publicação de atos administrativos, bem como significa a exigência de transparência na atuação das entidades e agentes públicos. Portanto, não apenas em função de se resgatar a confiança da sociedade, a atuação transparente constitui, por princípio, requisito indispensável para o efetivo cumprimento dos deveres da Administração.

Marcos Teodoro Scheremeta (Chefe de Gabinete), Ana Carolina Bendlin (Assessora de Comunicação) e Luísa Desiderá (Auxiliar de Regulação)



# PARANÁ CONTRA A DENGUE

FAÇA A SUA PARTE PARA  
ACABAR COM O MOSQUITO.

-  Mantenha a caixa-d'água fechada e limpa.
-  Não deixe água acumulada nas lajes.
-  Mantenha os pneus em áreas cobertas até o descarte correto.
-  Mantenha o quintal sempre limpo e as lixeiras tampadas.
-  Lave os potes de água dos pets pelo menos 2 vezes por semana.
-  Deixe a tampa do vaso sanitário sempre fechada.

EM CASO DE SINTOMAS, PROCURE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA.  
[DENGUE.PR.GOV.BR](http://DENGUE.PR.GOV.BR)

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO



A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (Agepar) regula e fiscaliza os serviços públicos de responsabilidade do Governo do Paraná, que são operados por empresas públicas e privadas. Defende os direitos dos usuários, pois, além de controlar a qualidade dos Serviços, também, estabelece regras para o setor.

A Tarifa assegura a receita suficiente para cobrir custos operacionais, remunerar investimentos necessários e garantir o atendimento e a qualidade. Todos os anos, ocorre o Reajuste Tarifário, para a manutenção e equilíbrio econômico e financeiro.

**Autor:**Adalto Acir Althaus Junior  
Coordenador da Distribuição de Gás CDG/DRE

## A estimativa do prêmio de risco e seu efeito na remuneração do capital próprio do acionista



Na regulação econômica, a remuneração do capital próprio dos acionistas ou investidores é um item essencial na composição das tarifas estabelecidas pelas agências reguladoras e discutir profundamente sua remuneração adequada é importante para manter o equilíbrio entre atratividade do investimento e tarifas módicas para os usuários do serviço ou produto regulado.

Para que um investidor decida investir seu capital em ativos de risco, como por exemplo, tornar-se sócio de empresas ou ampliar o montante de capital alocado nelas, é bastante reconhecida a necessidade desse investidor obter um retorno adicional por conta do risco envolvido nesse investimento.

Na Economia moderna, podemos encontrar um tipo de ativo considerado como ativo livre de risco. Os investidores de maneira geral podem alocar seus recursos nesse ativo livre de risco, obtendo retornos muito próximos daqueles inicialmente esperados, com pouca ou quase nenhuma chance de perda, e por isso tais ativos são chamados “**livres de risco**”.

No sentido prático, os ativos livres de risco não têm risco zero necessariamente, mas seriam aqueles que possuem os níveis de risco mais baixos em relação a outros ativos disponíveis para investimento na economia pelo investidor em questão. Um exemplo comumente utilizado como referência de um ativo livre de risco são os títulos do tesouro americano com prazo de 10 anos. Ou seja, ao adquirir um título de dívida US 10 Year *Treasury*, você empresta dinheiro ao Governo Norte Americano que, em tese, honrará seu pagamento dentro do prazo (10 anos) e mais a taxa de juros pactuada no momento do investimento.

Desta forma, tomando o US 10 Year Treasury, como referência da taxa livre de risco, para se fazer um investimento de risco, ou seja, em qualquer outro ativo que possua risco, é justo que o investidor receba um prêmio pelo investimento de risco. Em termos práticos, o investidor espera obter uma taxa de retorno maior do que a taxa paga pelo ativo livre de risco naquele momento.

Assim o prêmio de risco pode ser entendido como a diferença da taxa de retorno esperada para o ativo com risco e a taxa de retorno esperada para o ativo livre de risco.

Então um investidor deveria esperar uma taxa de retorno sempre igual a taxa de juros livre de risco mais um prêmio de risco pela alocação de seus recursos em ativos de risco. É o que nos diz a noção de risco e retorno, ou seja, quanto maior o risco assumido maior o retorno (ou prêmio) exigido.

O risco de um investimento, de maneira geral, pode ser dividido em duas partes: o risco individual de um ativo e o risco sistêmico. O risco individual está associado a fatores de risco do próprio ativo em si, enquanto que o risco sistêmico está relacionado ao risco da economia como um todo e como isso afeta o ativo em questão.

Nesse sentido, Markowitz em 1952 na sua teoria do portfólio, tratou do tema diversificação de risco, mostrando os benefícios da diversificação no sentido de se eliminar o risco individual de um ativo, sujeitando-se apenas ao risco sistêmico. Assim, um investidor pode alocar seus recursos em uma carteira composta por muitos ativos do mercado e assim eliminar o risco individual de cada um desses ativos de sua carteira.

Sob o pressuposto da diversificação de Markowitz, um investidor diversificado estaria com seus recursos investidos em uma carteira de mercado, sujeita apenas ao risco sistêmico, e o prêmio de risco seria a diferença entre o retorno dessa carteira de mercado e a taxa de juros (ou de retorno) do ativo livre de riscos.

Posteriormente, em 1964 William Sharpe propõe seu modelo de precificação de ativos (*Capital Asset Pricing Model*), o CAPM. Partindo da ideia de Markowitz, o CAPM de Sharpe nos diz que um ativo deve prover retorno equivalente ao ativo livre de risco, mais um prêmio de risco de mercado multiplicado pela relação entre o risco do ativo e o risco do mercado, relação conhecida na área de finanças como o parâmetro Beta ( $\beta$ ).

A equação do modelo CAPM é apresentada a seguir:

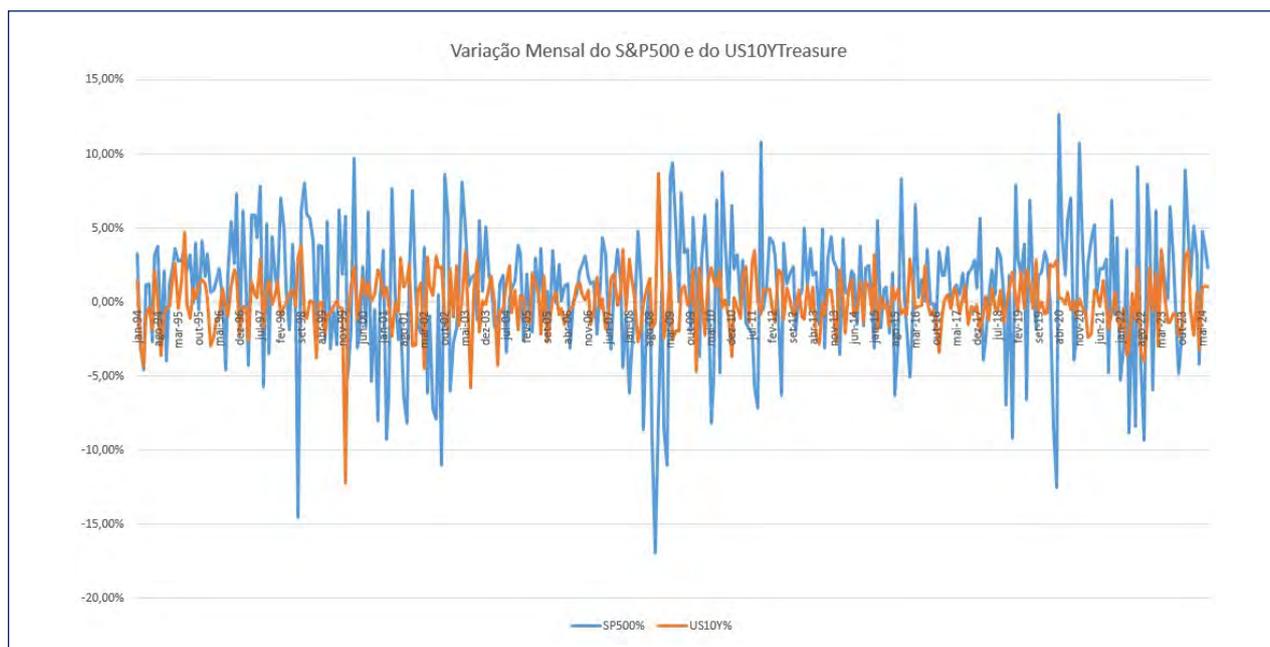
$$R_i = R_f + \beta_{im} (R_m - R_f)$$

**Onde:**  $R_i$  é o retorno esperado do ativo “i”,  $R_f$  é o retorno esperado do ativo livre de riscos,  $\beta_{im}$  é o beta, ou seja, a relação entre o risco individual do ativo “i” e o risco da carteira de mercado, e  $R_m$  é o retorno esperado da carteira de mercado.

É a partir desse modelo, o CAPM, que o conceito de prêmio de risco de mercado se popularizou. Com um olhar mais atento ao modelo, o termo  $(R_m - R_f)$  é considerado o prêmio de risco de uma carteira, que sintetiza o retorno adicional obtido por uma carteira de mercado em relação ao retorno do ativo livre de riscos.

Agora surge outra dificuldade, como estimar o retorno de uma carteira de mercado? Ora, se um “**bom representante**” do ativo livre de riscos é o título de 10 anos do tesouro Norte Americano (*US 10 Year Treasury*), um índice bem aceito como representante do mercado é o índice S&P500, que apresenta o retorno das 500 principais empresas negociadas na bolsa de Nova Iorque.

De posse do índice S&P500 e da *US 10 Year Treasury* é possível estimar o prêmio de risco de mercado  $(R_m - R_f)$ .



O gráfico acima mostra a variação mensal do índice S&P500 e da *US 10 Year Treasury*. Uma análise mais atenta dessas variações mostra uma correlação negativa entre esses dois índices, no valor de  $-0,08284$ .

Essa correlação negativa é, de certa forma, esperada pois se a taxa de juros livre de risco diminuir, os investidores tendem a alocar maior proporção de seus recursos em ativos de mercado (compram ativos da bolsa) e quando a taxa de juros livre de risco aumenta, a tendência é que os investidores invertam esse movi-

mento e aumentem a proporção de recursos investidos em ativos de baixo risco, como títulos públicos, por exemplo.

No entanto, o retorno obtido pelo investidor em um certo período, depende do retorno capitalizado ao longo do tempo, uma vez que esse é o efetivo resultado das variações calculadas dia a dia.

Vejamos em termos gráficos o retorno anual do S&P500 em comparação com o título da dívida do Governo Norte Americano (*US 10 Year Treasury*), utilizado como referência para a taxa de juros livre de risco; e também o retorno acumulado de ambas as séries nos últimos 30 anos.



É clara a maior variabilidade do S&P500, utilizado com parâmetro do retorno do mercado, o que pode ser entendido como a incerteza, ou melhor, o risco de se obter certo retorno em um determinado período e desse risco vem a noção de prêmio de risco de mercado, como já dito anteriormente.

Considerando os dividendos pagos pelas empresas, o retorno médio anual do S&P500 nesses últimos 30 anos foi de 11,61%, enquanto que o retorno anualizado do índice nesse mesmo período foi de 10,14% ao ano. Isso significa que um investimento realizado há 30 anos no índice S&P500 rendeu o equivalente a uma taxa fixa de 10,14% ao ano durante esses 30 anos. A média de 11,61% é simplesmente a média simples dos retornos observados em cada ano para o índice.

Da mesma forma, o retorno da taxa de juros livre de risco (*US 10 Year Treasury*) obteve a média de 3,74% e o retorno livre de riscos anualizado nesses 30 anos foi de 3,73% a.a.

Ou seja, o retorno da *US 10 Year Treasury* nesses 30 anos foi de 199,97%, o que equivale a taxa capitalizada de 3,73% ao ano. Valor muito diferente do que a média, 3,74% multiplicado por 30 anos, que chegaria a apenas 112,28%.

Para o S&P500, o retorno acumulado nesses 30 anos foi de 1.713,40%, o que equivale a 10,14% ao ano. Isso é muito diferente de se multiplicar a média, 11,61% pelos 30 anos, resultando em apenas 348,3%, valor muito diferente ao observado por um investidor que aplicou seus recursos no S&P500 nesse período.

Com isso, a estimativa do prêmio de risco,  $(R_m - R_f)$ , pode ser feita seguindo pelo menos dois critérios diferentes. Utilizando a média simples dos retornos ou utilizando o retorno anualizado, verdadeiramente obtido pelos investidores

Seguindo a média simples, o prêmio de risco  $(R_m - R_f)$  chega a 7,87% ao ano. Importante lembrar que esse valor não pode ser capitalizado anualmente para se compor o retorno observado no tempo, pois resultará em um rendimento total diferente daquele efetivamente realizado no período.

Seguindo o critério de se utilizar o retorno médio anualizado, capitalizado anualmente, o prêmio de risco  $(R_m - R_f)$  chega a 6,41% ao ano.

Em um primeiro olhar, pode parecer estranho o prêmio de risco baseado nas taxas médias anualizadas capitalizadas ao longo do tempo ser inferior ao prêmio de risco calculado pelas médias simples. A razão disso é porque taxas capitalizadas produzem valores muito maiores ao longo do tempo e quanto maior esse tempo, maior o efeito da capitalização.

Aqui cabe uma ressalva. Se a correlação entre a taxa de juros livre de risco e o retorno do mercado é negativa, conforme apresentado anteriormente, o prêmio de risco estará sempre aumentado ou comprimido demasiadamente por causa dessa correlação negativa. Isso pode distorcer o comportamento do prêmio de risco em relação a períodos em condições de normalidade ou estabilidade do mercado e a por essa razão a média simples desse prêmio de risco pode estar distorcida em relação ao seu valor fundamental. De outra forma, apurar o prêmio de risco pela diferença entre os retornos anualizados parece atenuar os efeitos dessa variabilidade aumentada do prêmio de risco pela correlação negativa entre suas variáveis, e conduzir a uma estimativa mais próxima do seu valor fundamentalmente verdadeiro.

Desta forma cabe aprofundar o tema e refletir sobre a melhor forma de se estimar o prêmio de risco em cada situação. Ao avaliarmos um histórico de longo prazo essas diferenças tendem a ser maiores do que em históricos de curto prazo.

Além disso, a situação em que o conceito de prêmio de risco será aplicado também precisa ser bem compreendida e o prazo daquilo que você avaliará utilizando esse prêmio de risco também deve ser considerado na discussão do que faz mais sentido na situação prática em questão.

Em resumo, a aplicação de cada critério deveria passar por uma discussão mais profunda sobre qual delas tem maior conexão com a realidade da situação na qual se necessita compor o prêmio de risco, cabendo as agências reguladoras ampliar a discussão sobre esse tema, visando o equilíbrio mais preciso entre retorno justo ao investidor e modicidade tarifária.

**RESOLUÇÃO N.º 29, DE 13 DE JUNHO DE 2024****PLANO DE FISCALIZAÇÃO DA BASE DE REMUNERAÇÃO REGULATÓRIA (BRR) DO SANEAMENTO BÁSICO**

A Resolução n.º 29/2024 aprova o Plano de Fiscalização da Base de Remuneração Regulatória (BRR) do serviço de saneamento básico de água e esgo-

**Link:**

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=328888&indice=1&totalRegistros=30&dt=19.5.2024.7.32.59.505>

**RESOLUÇÃO N.º 30, DE 21 DE junho DE 2024****HABILITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE NOVAS TEBAS, CRUZEIRO DO SUL E PIRAQUARA PARA REPASSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL - FMSBA.**

A Resolução n.º 30/2024 habilita os municípios de Nova Tebas, Cruzeiro do Sul e Piraquara, do Estado Paraná, para o repasse ao Fundo de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA dos valores previstos em tarifa da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar.

**Link:**

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=329469&indice=1&totalRegistros=30&anoSpan=2024&anoSelecionado=2024&mesSelecionado=0&isPaginado=true>

**RESOLUÇÃO N.º 31, de 25 de JUNHO de 2024****REAJUSTE RESÍDUOS SÓLIDOS MUNICÍPIO DE TERRA BOA**

A Resolução n.º 31/2024 aprova o reajuste da tarifa referente à execução dos serviços públicos de recebimento, tratamento e disposição final de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Terra Boa no aterro sanitário do Município de Cianorte, pela Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, objeto do Contrato de Programa n.º COP 003/2010.

Aprova, no índice percentual negativo de -3,7583% (menos três inteiros, sete mil quinhentos e oitenta e três décimos de milésimo por cento), que considera a variação do IGP-M-FGV para o período de março/2023 a fevereiro/2024, o reajuste da tarifa relacionada à execução dos serviços públicos de recebimento, tratamento e disposição final de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU do Município de Terra Boa no aterro sanitário do Município de Cianorte, passando a tarifa a ser de R\$ 190,20 (cento e noventa reais e vinte centavos) por tonelada de RSU.



Antes de sua efetiva aplicação e cobrança, o reajuste acima aprovado deverá ser previamente homologado pelo Município de Terra Boa, nos termos do Contrato de Programa n.º COP 003/2010 firmado entre a Sanepar e o referido Município.

**Link:**

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=330520&indice=1&totalRegistros=32&anoSpan=2024&anoSelecionado=2024&mesSelecionado=0&isPaginado=true>

## RESOLUÇÃO N.º 32, de 26 de Junho de 2024

**REAJUSTE RESÍDUOS SÓLIDOS APUCARANA**

A Resolução nº 32/2024 aprova o reajuste da tarifa referente à execução dos serviços públicos de recebimento, tratamento e disposição final de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU coletados no Município de Apucarana, no Aterro Sanitário do Município, pela Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, objeto do Contrato de Programa n.º COP 001/2010.

Aprova, no índice percentual 4,4964% (quatro inteiros e quatro mil novecentos e sessenta e quatro décimos de milésimo por cento), que considera a variação do IPCA-IBGE para o período de março/2023 a fevereiro/2024, o reajuste da tarifa relacionada à execução dos serviços públicos de recebimento, tratamento e disposição final de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU coletados no Município de Apucarana, no Aterro Sanitário do Município, passando a tarifa a ser de R\$ 294.974,41 (duzentos e noventa e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

Antes de sua efetiva aplicação e cobrança, o reajuste acima aprovado deverá ser previamente homologado pelo Município de Apucarana, nos termos do Contrato de Programa n.º COP 001/2010 firmado entre a Sanepar e o referido Município.

**Link:**

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=329469&indice=1&totalRegistros=30&anoSpan=2024&anoSelecionado=2024&mesSelecionado=0&isPaginado=true>

## RESOLUÇÃO N.º 33, de 02 de julho de 2024

**APROVA A APROVA A TUSD, TUSDC E TUSDL REFERENTES À 1ª REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA (RTP) DO GÁS CANALIZADO, RELATIVO À COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS.**

A Resolução nº 33/2024 aprova a aplicação dos valores para a TUSD, TUSDC e TUSDL referente à 1ª Revisão Tarifária Periódica (RTP) do gás canalizado, relativo à Companhia Paranaense de Gás - Compagas, conforme previsto na Cláusula Décima Sexta, itens 16, 16.6 e 16.7 do Contrato de Concessão e no § 5º do Art. 14 da Lei Complementar Estadual n.º 205/2017, com redação incluída pela Lei Complementar Estadual n.º 247/2022.

**Link:**

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=330869&indice=1&totalRegistros=33&anoSpan=2024&anoSelecionado=2024&mesSelecionado=0&isPaginado=true>

## Site da Agepar

# amplia transparência aos usuários de serviços públicos



Desenvolvido após pesquisa com servidores e visitantes do site, o site facilita a busca por legislação com a divisão por eixo temático - de acordo com a área de atuação da Agepar, por exemplo - além da atualização dos marcos legais e regulamentares que fundamentam a atividade regulatória.

A nova disposição de informações destaca as consultas e audiências públicas, facilitando a participação pelos usuários nos debates sobre serviços concedidos.

**Para fortalecer a transparência de forma instantânea através desses meios de comunicação, a página traz a atualização diária de cada rede.**



Rua Marechal Deodoro,  
1.600 - Alto da XV -  
80.045-090 - Curitiba - PR



[www.agepar.pr.gov.br](http://www.agepar.pr.gov.br)



+55 41 3210-4800



[www.facebook.com/agenciareguladoraservicosdelegadosdoparana](https://www.facebook.com/agenciareguladoraservicosdelegadosdoparana)



@ageparpr



@agepar1



**0800-644-2013**  
OUVIDORIA